



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 879

Órgão Oficial do Município



Suas mãos ajudando a Cidade a ser mais transparente e eficiente.

Uma ferramenta de ouvidoria digital que está mudando a forma de gestão de muitas cidades pelo país.

De forma rápida e fácil você ajuda a mapear todos os problemas da cidade e recebe protocolos para acompanhar as solicitações.



1

Baixe o app ou acesse o site para realizar o seu cadastro. Fique atento aos campos de preenchimento obrigatório.

2

Selecione uma secretaria a qual deseja abrir seu protocolo. Preencha todos os campos para direcionar a sua solicitação.

3

Clique no botão enviar para realizar o envio de sua solicitação e acompanhe a sua ocorrência pelo app a qualquer momento!



Acesse agora mesmo:
santoantoniodeposse.eouve.com.br



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3465_____ de 27 de maio de 2022****Projeto de Lei nº 043/2022****Autógrafo nº 3.801/2022****Iniciativa: Vereador Edson Gonçalves Santana**

Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – (TEA), e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse, a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – (TEA).

Art. 2º O Município deverá implementar o Programa de Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista em observância, obrigatoriamente, às exigências da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com transtorno do espectro autista aquela definida no art. 1º, § 1º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 12.764/2012.

Art. 4º Considera-se pessoa com deficiência toda pessoa com transtorno do espectro autista para os fins legais.

Art. 5º São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I – a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

II – a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV – o estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

V – a responsabilidade do poder público quanto à informação

pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VI – o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis;

VII – o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao Transtorno do Espectro Autista no município;

VIII – qualificar os profissionais de educação conforme orientação dada pelas normas, ABA, TEECH e PECS, estes reconhecidos como os mais adequados para resultados efetivos.

Art. 6º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista aqueles assegurados pela Constituição Federal e pelo art. 3º, da Lei Federal nº 12.764/2012.

Art. 7º O programa deverá contar com o acompanhamento do aluno da Rede Municipal de Ensino, durante todo o período escolar por equipe multidisciplinar composta por profissionais como: psicólogo, psiquiatra, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e/ou neurologista, de acordo com a necessidade daquele indivíduo.

Parágrafo único. O programa deverá realizar a capacitação de pelo menos dez por cento dos professores do município em cursos específicos para o ensino de pessoa com transtorno do espectro autista.

Art. 8º Para o fiel cumprimento da implementação da Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 9º Para fins de aplicação do art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse, a empresa privada deverá, na proporção prevista na Lei, preencher de dois a cinco por cento das suas vagas com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, sendo incluídas nesta última, as pessoas com transtorno do espectro autista, habilitadas.

Art. 10. O Município instituirá horário especial para seus servidores municipais que tenham sob sua responsabilidade e cuidados, cônjuge, filho ou dependente com deficiência de transtorno de aspecto autista.

Art. 11. A pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar e social e não sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do

Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal

Lei nº 3466 _____ de 27 de maio de 2022

Projeto de Lei nº 044/2022
Autógrafo nº 3.802/2022
Iniciativa: Executivo Municipal

Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta lei, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividades, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de Santo Antônio de Posse, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

§ 1º O valor da gratificação, a ser estabelecido no âmbito do Convênio a que se refere o caput deste artigo, será fixado observando-se os seguintes limites:

I - até 150% (cento e cinquenta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - até 130% (cento e trinta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

§ 2º Os valores da gratificação serão corrigidos anualmente, de acordo com a legislação que a disciplina e com o indicador referencial utilizado para o cálculo.

§ 3º Caberá ao Prefeito firmar o convênio a que se refere o caput deste artigo, não podendo ser delegada a celebração desse ajuste.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3467 _____ de 27 de maio de 2022

Projeto de Lei nº 045/2022
Autógrafo nº 3.803/2022
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei n.º 2358, de 23 de dezembro de 2008, consolida o quadro de servidores do IPREM-POSSE, e dá outras providências

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º A Lei 2358, de 23 de dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 - Ao segurado ou dependente em gozo de benefício de prestação continuada será concedido o Abono Anual, nos meses de junho e dezembro.”

“Art. 27 - O Abono de que trata o artigo anterior consiste ao valor recebido a título de benefício, a ser pago em duas parcelas, na proporção de 50% no mês de junho e 50% no mês de dezembro de cada ano.”

Art. 2º Fica criado o artigo 55-A, na Lei 2358/2008, com a seguinte redação:

“Art. 55-A A taxa de administração destinada à manutenção do Regime Próprio de Previdência do Município de Santo Antônio de Posse será de 3,0% (três inteiros por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao IPREM-POSSE, apurado no exercício financeiro anterior.

§ 1º – a taxa de administração será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, e ao funcionamento da unidade gestora do IPREM-POSSE, inclusive para a conservação do seu patrimônio;

§ 2º – o IPREM-POSSE poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

§ 3º Fica autorizada para a Taxa de Administração prevista no caput, destinada ao atendimento das despesas de que trata o § 1º desde que embasada na avaliação atuarial do RPPS, na forma do disposto no art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018, seja elevada em 20% (vinte por cento), ficando o seu limite alterado para:

I – 3,60% (três inteiros e seis décimos por cento).

§ 4º Os recursos adicionais decorrentes da elevação de que trata o § 3º deverão ser destinados exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I - obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela

Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, podendo os recursos ser utilizados, entre outros, com gastos relacionados a:

- a) preparação para a auditoria de certificação;
- b) elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;
- c) cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;
- d) auditoria de certificação, procedimentos periódicos de auto avaliação e auditoria de supervisão; e
- e) processo de renovação ou de alteração do nível de certificação;

II - atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação para nomeação e permanência de dirigentes do órgão, do responsável pela gestão dos recursos e dos membros dos conselhos administrativo e fiscal e do comitê de investimentos, conforme previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, e regulação específica, contemplando, entre outros, gastos relacionados a:

- a) preparação, obtenção e renovação da certificação; e
- b) capacitação e atualização dos gestores e membros dos conselhos e comitê.

§ 5º A elevação da Taxa de Administração de que trata o § 3º observará os seguintes parâmetros:

I - formalização da adesão ao Pró-Gestão - RPPS;

II - deixará de ser aplicada se, no prazo de dois anos, contado a partir da formalização da adesão a que se refere o inciso I, o RPPS não obtiver a certificação institucional em um dos níveis de aderência estabelecidos no Pró-Gestão RPPS;

III - voltará a ser aplicada, no exercício subsequente àquele em que o RPPS vier a obter a certificação institucional, se esta se der após o prazo de que trata o inciso II.

§ 6º. Não serão considerados, como excesso ao limite anual de gastos de que trata o caput, os realizados com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.

Art. 3º Fica extinto do Quadro de Pessoal do IPREM-POSSE, o cargo público de provimento efetivo abaixo descrito:

Denominação	Provimento	Quantidade	Extinguir	Total restante
Faxineira	Efetivo	01	01	00

Art. 4º Ficam red denominados os cargos constantes do quadro de pessoal do IPREM-POSSE, conforme descritos na tabela abaixo:

Item	Denominação Atual	Nova Denominação
01	Diretor Presidente	Diretor Presidente
02	Assessor Executivo	Assessor de Presidência
03	Assessor Técnico Previdenciário	Analista de Benefícios Previdenciários
04	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Previdenciário

§ 1º As alterações não acarretarão prejuízos ou vantagens de

qualquer espécie, inclusive em relação aos benefícios já adquiridos ou efetivações contrárias à legislação vigente, concedidas aos servidores ocupantes dos cargos red denominados.

§ 2º Os ocupantes dos cargos de que trata este artigo serão reequadrados, considerando as funções que efetivamente vem exercendo, dentro da nova denominação do quadro de pessoal do IPREM-POSSE, mantendo-se, dentro das possibilidades, suas respectivas atribuições.

Art. 5º Ficam alterados os níveis de escolaridade exigidos para o provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal do IPREM-POSSE, conforme tabela abaixo:

Item	Denominação	Formação Atual	Nova Formação
01	Diretor Presidente	Superior Completo	Superior Completo
02	Assessor de Presidência	Superior Completo	Superior Completo
03	Analista de Benefícios Previdenciários	Ensino Médio	Superior Completo
04	Assistente Administrativo Previdenciário	Ensino Médio	Superior Completo

Art. 6º Ficam alterados o padrão de vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal do IPREM-POSSE, conforme tabela abaixo:

Qtd.	Denominação	Padrão Atual	Novo Padrão	Valor Atual
01	Diretor Presidente	C3	CC1	Sem alteração
01	Assessor de Presidência	C2	CC2	Sem alteração
01	Analista de Benefícios Previdenciários	E12	E01	R\$ 3.160,70
01	Assistente Administrativo Previdenciário	E09	E02	R\$ 2.118,33

Art. 7º O quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, fica constituído e consolidado na forma do Anexo I, da presente Lei.

Art. 8º As atribuições específicas dos cargos de Assessor Executivo, Analista de Benefícios Previdenciários e Assistente Administrativo Previdenciário do quadro de pessoal do IPREM-POSSE estão definidas no Anexo II da presente Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes do IPREM-POSSE, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o artigo 103 da Lei nº 2358/2008.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3468 _____ de 27 de maio de 2022**Projeto de Lei nº 046/2022****Autógrafo nº 3.804/2022****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para a execução de obras e serviços de recuperação funcional na Estrada Vicinal de Santo Antônio de Posse x Jaguariúna.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sem prejuízo de créditos especiais a serem oportunamente abertos para tal finalidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3469 _____ de 27 de maio de 2022**Projeto de Lei nº 047/2022****Autógrafo nº 3.805/2022****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares por anulação, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares por anulação no valor de R\$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3424/2021, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.15- SECRETARIA DE SAÚDE

284-10.301.0340.2043.0000 – MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$ 200.000,00

01.02.08-DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

96-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----- R\$1.000.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

213-12.361.0220.2038.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS----- R\$100.000,00

230-12.361.0220.2075.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 70%

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----- R\$130.000,00

233-12.361.0220.2076.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 70%

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$1.000.000,00

234-12.361.0220.2076.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 70%

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----- R\$100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.15- SECRETARIA DE SAÚDE

282-10.301.0340.2043.0000 – MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL----- R\$-200.000,00

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

15-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$-300.000,00

01.02.08-DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

92-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$-500.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

174-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$-200.000,00

218-12.361.0220.2039.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$-330.000,00

229-12.361.0220.2075.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 70%

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$-1.000.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2022, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3470 _____ de 27 de maio de 2022**Projeto de Lei nº 048/2022****Autógrafo nº 3.806/2022****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN n. 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 1º Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3471 _____ de 27 de maio de 2022

Projeto de Lei nº 049/2022

Autógrafo nº 3.807/2022

Iniciativa: Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Antônio de Posse o “Dia do Profissional de Educação Física” e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Profissional de Educação Física” no município de Santo Antônio de Posse, a ser comemorado no dia 1º de setembro de cada ano.

§ 1º As comemorações a que se referem o caput poderão ocorrer ao longo do mês de setembro com organização de eventos, palestras, cerimônia, sessão solene, atividades diversas e congêneres.

§ 2º A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse poderá organizar cerimônia solene para entrega da comenda estabelecida por Resolução do CREF4/SP no período de comemorações especificado no § 1º.

§ 3º Poderá a Câmara, por meio de consenso, indicar ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo três profissionais de Educação Física regularmente registrados e atuantes na cidade de Santo Antônio de Posse para receber a comenda na data estabelecida para a realização da cerimônia de premiação, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da realização do evento.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade de Santo Antônio de Posse.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3472 _____ de 27 de maio de 2022

Projeto de Lei nº 037/2022

Autógrafo nº 3.808/2022

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza a celebração de convênio com o Município de Amparo/SP para fins de cessão de servidor público e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio tendente à cessão da servidora Iramaia Massoni, RG n. 28.528.317-0, para prestar serviços junto à Prefeitura do Município de Amparo/SP.

Parágrafo único. A cessão da servidora mencionada neste artigo será realizada sem ônus ao Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º A entidade pública cessionária não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor cedido para o desempenho de função que não esteja compreendida no termo de cessão.

Art. 3º A cessão de que trata esta lei poderá ser revogada a qualquer tempo, em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao servidor cedido ou à entidade beneficiada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto n. 3811 de 27 de maio de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares por anulação, e dá outras providências. Lei nº 3469

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares por anulação no valor de R\$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3424/2021, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.15- SECRETARIA DE SAÚDE
284-10.301.0340.2043.0000 – MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$ 200.000,00
01.02.08-DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
96-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----- R\$1.000.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
213-12.361.0220.2038.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%
3.1.90.13.00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS----- R\$100.000,00
230-12.361.0220.2075.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 70%
3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----- R\$130.000,00
233-12.361.0220.2076.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 70%
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$1.000.000,00
234-12.361.0220.2076.0000-MANUTENÇÃO DAS CRECHES FUNDEB 70%

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----- R\$100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.15- SECRETARIA DE SAÚDE
282-10.301.0340.2043.0000 – MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL----- R\$-200.000,00
01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA
15-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$-300.000,00
01.02.08-DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
92-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$-500.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
174-12.361.0210.2034.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$-200.000,00
218-12.361.0220.2039.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$-330.000,00
229-12.361.0220.2075.0000-MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS FUNDEB 70%
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----- R\$-1.000.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2022, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3812_ _27 de maio de 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi;

Parágrafo único: As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais realizarão expediente normal nos dias mencionados neste artigo mediante escalas organizadas pelos setores competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.129 de 25 de maio de 2022

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito dos processos nº 0000001849/2022 e 1850/2022, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração nos processos nº 0000001849/2022 e 1850/2022.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.130__ de 26 de maio de 2022

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis fatos praticados por servidor público no âmbito do processo nº 0000000565/2022 e dá outras providências.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo convoca:

MONIQUE ORTIZ DE CAMARGO

Aprovado(a) e classificado (a) no Concurso Público nº 01/2019

para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II – Ciências, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

KELLER CRISTINA PRADO

DAIANE DE SOUZA INSSARAULDE GIMENEZ

CRISTIANA DONIZETI DOS REIS

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo seletivo nº 02/2022 para o cargo de cuidador(a) temporário, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO

FABIANA PRESCILA MANSO MILANI

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo seletivo nº 03/2022 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LUANA MORAES DE CARVALHO

MONICA REGINA ZAMBONI DE OLIVEIRA BOMBARDE

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Recepcionista, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): Dayane Cristina Pereira Modena

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 24/05/2022 a 24/11/2022. As partes concordam que, a partir da data 25/05/2022, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 25 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): Maria da Conceição dos Santos de Souza

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 23/05/2022 a 23/11/2022. As partes concordam que, a partir da data 24/05/2022, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 25 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): DAYANE CRISTINA PEREIRA MODENA

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II – Artes, por tempo determinado. - Processo Seletivo 03/2022

VALOR MENSAL: 2.785,57 (Dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de maio de 2022 a 24 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 24 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): TAINÁ PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II - MATEMÁTICA, por tempo determinado. - Processo Seletivo 03/2022

VALOR MENSAL: 2.785,57 (Dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 23 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 23 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Licitações e Contratos

Comunicados

INTERESSADO WORK'S SAUDE AMBIENTAL LTDA

ASSUNTO: Notificação para cumprimento contratual – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato no Ofício nº. 269/2022, foi constatado a não execução dos serviços pleiteados pela Secretaria Municipal de Educação, oriunda do Pregão Presencial nº. 108/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza das caixas d'água e cisternas para os departamentos da

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em quantidades e especificações constantes do ANEXO II - Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, isso porque a Contratada não executou os serviços solicitados. Ato contínuo, nos termos do ofício nº. 483/2022, para que haja uma correta operacionalização contratual, fica a sociedade empresária WORK'S SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.875.734/0001-61, INTIMADA a executar os serviços contratados pela unidade de Educação conforme cronograma apresentado, o qual segue:

Em 04/06/2022	Em 05/06/2022
EMEI MARIA CAROLINA – 08:00 horas	EMEF ISAURA DE CARVALHO – 08:00 horas
MEF ELISABETE LALA VILLALVA – 09:00 horas	EMEI OLGA AMELIA – 09:00 horas
EMEI BEIJA FLOR – 09:30 horas	Secretaria de Educação – 09:30 horas
EMER MARIA VICENÇOTTI – 10:00 horas	EMEF CONCEIÇÃO – 10:30 horas
EMEF AUGUSTO COELHO – 11:00 horas	EMEI ALBERTINA DIAS – 11:00 horas
EMEI PRIMEIRA ESTAÇÃO – 13:00 horas	EMEI CASTELO – 13:00 horas
EMEI VÓ LANDA – 14:00 horas	AMEE – 14:00 horas
EMEF MARY ROSA – 14:30 horas	Transporte Escolar – 14:30 horas
EMEF MARIO BIANCHI– 15:30 horas	EMEI Regina Lala – 15:30 horas
MERENDA ESCOLAR - 16:30 horas	EMEIEF LETICIA P. Torezan - 16:30 horas

II – Oportuno informar que, caso a sociedade empresária WORK'S SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.875.734/0001-61, não execute os serviços determinados, esclarecemos que tal ato ensejará em abertura de processo sancionatório para apuração e aplicação das medidas cabíveis.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.196.290/0001-41, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 042/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BOMBAS E ANALISADOR DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICO, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e

posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 042/2022, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BOMBAS E ANALISADOR DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICO, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.196.290/0001-41, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de maio de 2022.

ALICE BORTOLOTTTO VALSECHI

DIRETORA DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 049/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene pessoal para atender alunos da rede municipal infantil e fundamental, já tendo ocorrido as adjudicações às empresas CIRURGICA UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ: 17.357.402/0001-40, FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.067.457/0001-81, RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, inscrita no CNPJ: 02.573.131/0001-93 e RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ: 02.514.617/0001-50, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

Leide M. Cavalaro Dal'Bó

Secretária Municipal de Educação

PM Santo Antonio de Posse

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ: 02.514.617/0001-50, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 049/2022, cujo o objeto é aquisição de materiais de higiene pessoal para atender alunos da rede municipal infantil e fundamental, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, inscrita no CNPJ: 02.573.131/0001-93, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 049/2022, cujo o objeto é aquisição de materiais de higiene pessoal para atender alunos da rede municipal infantil e fundamental, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.067.457/0001-81, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 049/2022, cujo o objeto é aquisição de materiais de higiene pessoal para atender alunos da rede municipal infantil e fundamental, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ: 17.357.402/0001-40, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 049/2022, cujo o objeto é aquisição de materiais de higiene pessoal para atender alunos da rede municipal infantil e fundamental, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora CIRURGICA

UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 049/2022, cujo o objeto é aquisição de materiais de higiene pessoal para atender alunos da rede municipal infantil e fundamental, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora RODRIGO TOLOSA RICO EPP, inscrita no CNPJ: 00.868.882/0001-01, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 048/2022, cujo o objeto é a aquisição de bandeiras de uso interno e externo e acessórios para a rede municipal de educação e diretoria de serviços públicos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 048/2022, cujo o objeto é aquisição de bandeiras de uso interno e externo e acessórios para a rede municipal de educação e diretoria de serviços públicos, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora RODRIGO TOLOSA RICO EPP, inscrita no CNPJ: 00.868.882/0001-01, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

Leide M. Cavalaro Dal'Bó

Secretária M. de Educação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 034/2022, cujo o objeto é a aquisição de insumos hospitalares desertos e fracassados, já tendo ocorrido as adjudicações as licitantes, a empresa vencedora ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.194.502/0004-67, CIRURGICA UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21, CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.075.199/0001-

03, FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.067.457/0001-81, LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.228.695/0001-52, MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.874.929/0001-40, TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 24.248.295/0001-88 e VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, inscrita no CNPJ: 64.533.797/0001-75, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretaria Municipal de Saúde

PMSAPOSSE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, inscrita no CNPJ: 64.533.797/0001-75, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 034/2022, cujo o objeto é aquisição de insumos hospitalares desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 24.248.295/0001-88, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 034/2022, cujo o objeto é aquisição de insumos hospitalares desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MED CENTER

COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.874.929/0001-40, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 034/2022, cujo o objeto é aquisição de insumos hospitalares desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.228.695/0001-52, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 034/2022, cujo o objeto é aquisição de insumos hospitalares desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ: 11.145.401/0001-56, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 034/2022, cujo o objeto é aquisição de insumos hospitalares desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.067.457/0001-81, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 034/2022, cujo o objeto é aquisição de insumos hospitalares desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de

acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.075.199/0001-03, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 034/2022, cujo o objeto é aquisição de insumos hospitalares desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora CIRURGICA UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 034/2022, cujo o objeto é aquisição de insumos hospitalares desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.194.502/0004-67, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 034/2022, cujo o objeto é aquisição de insumos hospitalares desertos e fracassados, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse

ASSUNTO: Decisão sobre contratação de empresa para prestação de serviços de reparo/conserto do veículo marca GM S10 2.4 Flex Power, ano 2012, Placa EHE-8082, pertencente a Guarda Municipal.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado I A P TOLEDO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 19.687.952/0001-53, visando contratação de empresa para prestação de serviços de reparo/conserto do veículo marca GM S10 2.4 Flex Power, ano 2012, Placa EHE-8082, pertencente a Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse, pelo valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010207.06.181.0400.2013.3.3.90.39.19, conforme nota de reserva nº. 194/2022.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

Wilson Roberto Machado

Diretor da Guarda Municipal

Decisão do Prefeito

INTERESSADO: DIRECTA – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA.

ASSUNTO: Análise e decisão sobre apresentação de laudos psicológicos dos candidatos aprovados para o Cargo de Guarda Municipal: Masculino e Feminino – encerra contraditório.

DECISÃO SOBRE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações encaminhadas pela unidade de Recursos Humanos (Ofício nº. 40/2022), tendo sido constatada a ENTREGOU TOTAL DOS LAUDOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO, situação essa fundamental para a efetivação dos candidatos convocados para o curso de formação, e que estão atualmente realizando junto a academia da guarda municipal de Campinas. No uso das atribuições, a qual ACOLHO como razão de decidir, pela proporcionalidade e razoabilidade, especialmente em razão da Administração não ter tido prejuízo ao bom andamento de suas atividade ANULO as sanções a sociedade empresária que a empresa DIRECTA – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE

CARREIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.457.123/0001-60, anteriormente publicadas por essa Municipalidade.

II - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

INTERESSADO: VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI

ASSUNTO: Notificação em razão de ausência de execução contratual – Cabe Recurso Administrativo.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações constantes no Ofício nº. 382/2022 de Educação, e relatórios anexados, em análise a defesa prévia apresentada, constatou-se que a sociedade empresária VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.444.091/0001-69, deixou de cumprir o Termo de Contrato nº. 03/2022 (Processo Administrativo nº 234/2022), isso porque contou-se faltas de funcionários e produtos inerentes ao período de março/2022, consequentemente, APLICO à Contratada as sanções estabelecidas no Contrato firmado, cujo objeto é o Contratação de empresa, em caráter emergencial, de serviços de limpeza para as unidades escolares, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), à saber:

5.3.1. Multa por descumprimento de cláusula contratual ou não atendimento às determinações da fiscalização ou não executar os serviços de limpeza previstos em contrato ou se constatado ausência de materiais de limpeza: 10% (dez por cento) sobre o valor contratado para 30 (trinta) dias no mês da ocorrência.

II – Ato contínuo, em respeito ao contraditório e ampla defesa, assim como proporcionalidade e razoabilidade, fica a sociedade empresária VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.444.091/0001-69, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, RECURSO ADMINISTRATIVO, sob pena de aplicação de sanção de multa sobre o valor contratado de 10% (dez por cento) de 30 dias para o mês de ocorrência – conforme subitem 5.3.1 do Edital, o qual representa o montante R\$ 8.897,44 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

III – Publique-se, fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022
TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO, CARTUCHO E REFIL E TINTA PARA IMPRESSORAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de junho de 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

Leide M. Cavalaro Dal'Bó

Secretária Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
PROCESSO Nº 2081/2022
TIPO: Menor valor global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS BASÍLIO MOMESSO, FRANCISCO CARLOS MAZZONI E AURELIO VILLALVA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007, Lei 8666/93, Contrato Repasse 101648/2021/SDR/SCMENG

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 10 de junho de 2022 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

Gilberto Martins Nogueira

Diretor de Serviços Públicos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2090/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 033/2022

LOCADOR: CLAUDIO CANISELA VILLALVA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.337.867-3 – SSP/SP e CPF nº 169.019.488-08, residente e domiciliado na Rua: Benedito Pinho, nº 50, Bairro: Colina da Paineira na cidade de Santo Antonio de Posse – SP, LILIUMARA FERREIRA E SILVA VILLALVA, brasileira, casada, advogada, RG nº 2.507.544-7 – SSP/SP e CPF nº 137.960.858-90, residente e domiciliado na Rua: Benedito Pinho, nº 50, Bairro: Colina da Paineira na cidade de Santo Antonio de Posse – SP, doravante denominada LOCADOR, neste ato representada pela sua administradora POSSE IMOVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 05.354.548/0001-53, sediada na Avenida da Saudade, nº 311, Bairro: Centro na cidade de Santo Antonio de Posse – SP.

Valor mensal R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Imóvel localizado na Rua: Desdemona Restani Ciluzzo, nº 125, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pelo Conselho Tutelar, a iniciar em 18 de maio de 2022, encerrando-se em 17 de maio de 2024.

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 006/2022 - Processo Administrativo nº 0016/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JARJURA RACHID MILAN – BAIRRO JARDIM MARIA HELENA.

Contrato nº 032/2022.

Empresa: LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.492.249/0001-18.

55474	LANZA INFRAESTRUTURA LTDA	
Item	CNPJ: 27.492.249/0001-18	Valor Total
	SIT PAIOL DE TELHAS, S/N - RURAL PAIOL DE TELHAS, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP: 13160-000	
	Telefone: (19) 3862-5587	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	245.000,00

O valor total deste CONTRATO é de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**. O prazo da vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 26 de maio de 2022, encerrando-se em 25 de maio de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 27 de maio de 2022.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
Diretor de Obras e Engenharia

Comunicados



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CAMPINAS – NORTE – CISMETRO – EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022
ADITIVO nº 005/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO, com sede na Rua Amarílis, 118-B, Jardim Holanda, Holambra/SP, CEP 13825-000, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Élcio Ferreira Trentin, no uso de suas atribuições legais, torna público o **5º aditivo ao edital 001/2022**, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o período de inscrições até o dia **05 de junho de 2022**.

Parágrafo único: O cronograma passa a ter a seguinte redação, **mantendo-se a data da prova 26 de junho de 2022**.

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	19 de abril a 05 de junho de 2022
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	19 de abril a 05 de junho de 2022
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	08 de junho de 2022
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	09 e 10 de junho de 2022
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência , correções de dados e informações do candidato	14 de junho de 2022
Data da Prova Objetiva e Data da Prova de Títulos	26 de junho de 2022



Artigo 2º - Fica retificado no ANEXO I os seguintes códigos/cargos:

CIDADE: Americana

COD.	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
018	Técnico de Farmácia 40h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.434,00

CIDADE: Cordeirópolis

COD.	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
069	Técnico de Farmácia 40h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.434,00

CIDADE: Engenheiro Coelho

COD.	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
101	Técnico de Farmácia 40h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.434,00

CIDADE: Holambra

COD.	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
124	Técnico de Farmácia 40h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.434,00

CIDADE: Morungaba

COD.	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
163	Técnico de Farmácia 40h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.434,00

CIDADE: Valinhos

COD.	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
200	Técnico de Farmácia 40h	Ensino Médio Completo + Curso Técnico.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.434,00

Artigo 3º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2022.

Holambra/SP, 23 de maio de 2022.

Élcio Ferreira Trentin
Superintendente



Ofício nº 665/2022

DESTINATÁRIO: AO MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

REF: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE (CISMETRO), por meio de sua Secretaria Executiva, vem, mui respeitosamente, à honrosa presença de V.S.^{as}, informar que foram prorrogadas as inscrições da Seleção Pública nº 01/2022 até o dia 05 de junho de 2022, mantendo-se a data da prova em 26 de junho de 2022.

Sendo só o que nos resta informar, aproveita-se a oportunidade para transmitir-lhe nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Holambra/SP, 26 de maio de 2022.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NA REGIAO METRO:19947645000164	Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NA REGIAO METRO:19947645000164 Dados: 2022.05.26 10:56:34 -03'00'
---	---

**ÉLCIO FERREIRA TRENTIN
SUPERINTENDENTE DO CISMETRO**

Rua Amarílis, 118 B – Jardim Holanda – Holambra – SP. CEP: 13825-000 Contato: 3802-2300 3802-2221
3802-5102
www.cismetrometro.com.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

1 of 6

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
				BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		116.285.718,00	116.285.718,00	24.672.621,55	21,22	45.996.018,74	39,55	70.289.699,26
RECEITAS CORRENTES		113.985.718,00	113.985.718,00	24.099.621,55	21,14	45.423.018,74	39,85	68.562.699,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		21.203.750,00	21.203.750,00	5.777.891,04	27,25	8.955.596,87	42,24	12.248.153,13
Impostos		17.731.100,00	17.731.100,00	5.250.449,70	29,61	8.104.925,99	45,71	9.626.174,01
Taxas		2.202.150,00	2.202.150,00	260.874,80	11,85	392.992,40	17,85	1.809.157,60
Contribuição de Melhoria		1.270.500,00	1.270.500,00	266.566,54	20,98	457.678,48	36,02	812.821,52
CONTRIBUIÇÕES		4.029.415,00	4.029.415,00	654.006,67	16,23	1.474.341,75	36,59	2.555.073,25
Contribuições Sociais		4.029.415,00	4.029.415,00	654.006,67	16,23	1.474.341,75	36,59	2.555.073,25
Contribuições Econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		298.061,00	298.061,00	529.076,38	177,51	931.964,81	312,68	-633.903,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários		298.061,00	298.061,00	529.076,38	177,51	931.964,81	312,68	-633.903,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		5.977.000,00	5.977.000,00	861.979,78	14,42	1.695.506,20	28,37	4.281.493,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.977.000,00	5.977.000,00	861.979,78	14,42	1.695.506,20	28,37	4.281.493,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		58.831.342,00	58.831.342,00	16.004.516,13	27,20	31.871.511,48	54,17	26.959.830,52
Transferências da União e de suas Entidades		29.820.350,00	29.820.350,00	4.572.095,18	15,33	10.122.643,74	33,95	19.697.706,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		29.010.992,00	29.010.992,00	6.679.956,63	23,03	12.583.967,63	43,38	16.427.024,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	4.752.464,32	0,00	9.089.900,11	0,00	-9.089.900,11
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23.646.150,00	23.646.150,00	272.151,55	1,15	494.097,63	2,09	23.152.052,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		105.000,00	105.000,00	40.830,83	38,89	71.355,47	67,96	33.644,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		22.033.500,00	22.033.500,00	36.800,15	0,17	68.523,42	0,31	21.964.976,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		1.507.650,00	1.507.650,00	194.520,57	12,90	354.218,74	23,49	1.153.431,26
RECEITAS DE CAPITAL		2.300.000,00	2.300.000,00	573.000,00	24,91	573.000,00	24,91	1.727.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.200.000,00	2.200.000,00	573.000,00	26,05	573.000,00	26,05	1.627.000,00
Transferências da União e de suas Entidades		2.200.000,00	2.200.000,00	573.000,00	26,05	573.000,00	26,05	1.627.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		10.485.082,00	10.485.082,00	1.513.788,88	14,44	3.335.442,11	31,81	7.149.639,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		126.770.800,00	126.770.800,00	26.186.410,43	20,66	49.331.460,85	38,91	77.439.339,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

2 of 6

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	126.770.800,00	126.770.800,00	26.186.410,43	20,66	49.331.460,85	38,91	77.439.339,15
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	126.770.800,00	126.770.800,00	26.186.410,43	20,66	49.331.460,85	38,91	77.439.339,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.678.146,50			9.678.146,50		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		9.678.146,50			9.678.146,50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

3 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	117.106.278,56	141.268.393,06	21.669.688,29	51.066.200,32	90.202.192,74	22.400.766,97	33.395.820,98	107.872.572,08	32.330.063,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	101.775.246,56	112.297.761,70	20.324.104,28	48.925.771,35	63.371.990,35	21.490.007,44	32.357.245,56	79.940.516,14	31.407.742,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.153.785,00	54.125.074,21	13.246.003,12	18.359.008,26	35.766.065,95	13.259.494,90	18.087.804,91	36.037.269,30	18.031.670,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.621.461,56	58.172.687,49	7.078.101,16	30.566.763,09	27.605.924,40	8.230.512,54	14.269.440,65	43.903.246,84	13.376.071,51	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.621.461,56	58.172.687,49	7.078.101,16	30.566.763,09	27.605.924,40	8.230.512,54	14.269.440,65	43.903.246,84	13.376.071,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.940.055,00	22.579.654,36	1.345.584,01	2.140.428,97	20.439.225,39	910.759,53	1.038.575,42	21.541.078,94	922.321,42	0,00
INVESTIMENTOS	7.267.000,00	19.589.599,36	1.345.584,01	1.546.225,77	18.043.373,59	758.000,21	774.220,90	18.815.378,46	657.966,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.673.055,00	1.780.055,00	0,00	594.203,20	1.185.851,80	152.759,32	264.354,52	1.515.700,48	264.354,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.390.977,00	6.390.977,00	0,00	0,00	6.390.977,00	0,00	0,00	6.390.977,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.664.521,44	9.599.521,44	1.452.072,63	4.881.376,44	4.718.145,00	1.699.430,25	2.902.515,48	6.697.005,96	2.422.612,04	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	126.770.800,00	150.867.914,50	23.121.760,92	55.947.576,76	94.920.337,74	24.100.197,22	36.298.336,46	114.569.578,04	34.752.675,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	126.770.800,00	150.867.914,50	23.121.760,92	55.947.576,76	94.920.337,74	24.100.197,22	36.298.336,46	114.569.578,04	34.752.675,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		13.033.124,39		14.578.785,11	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	126.770.800,00	150.867.914,50	23.121.760,92	55.947.576,76		24.100.197,22	49.331.460,85		49.331.460,85	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.485.082,00	10.485.082,00	1.513.788,88	14,44	3.335.442,11	31,81	7.149.639,89
RECEITAS CORRENTES	10.485.082,00	10.485.082,00	1.513.788,88	14,44	3.335.442,11	31,81	7.149.639,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.702.157,00	6.702.157,00	1.005.760,23	15,01	2.313.154,68	34,51	4.389.002,32
Contribuições Sociais	6.702.157,00	6.702.157,00	1.005.760,23	15,01	2.313.154,68	34,51	4.389.002,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.782.925,00	3.782.925,00	508.028,65	13,43	1.022.287,43	27,02	2.760.637,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.782.925,00	3.782.925,00	508.028,65	13,43	1.022.287,43	27,02	2.760.637,57
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

5 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
			BIMESTRE		%	JAN A ABR	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.664.521,44	9.599.521,44	1.452.072,63	4.881.376,44	4.718.145,00	1.699.430,25	2.902.515,48	6.697.005,96	2.422.612,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	9.664.521,44	9.599.521,44	1.452.072,63	4.881.376,44	4.718.145,00	1.699.430,25	2.902.515,48	6.697.005,96	2.422.612,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.621.300,00	6.556.300,00	1.438.759,22	1.880.228,03	4.676.071,97	1.438.759,22	1.880.228,03	4.676.071,97	1.400.324,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.043.221,44	3.043.221,44	13.313,41	3.001.148,41	42.073,03	260.671,03	1.022.287,45	2.020.933,99	1.022.287,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.106.278,56	141.268.393,06	21.669.688,29	51.066.200,32	91,28	90.202.192,74	22.400.766,97	33.395.820,98	92,00	107.872.572,08	0,00
Legislativa	2.997.000,00	2.997.000,00	379.167,18	816.340,33	1,46	2.180.659,67	407.421,38	770.907,96	2,12	2.226.092,04	0,00
Ação Legislativa	2.997.000,00	2.997.000,00	379.167,18	816.340,33	1,46	2.180.659,67	407.421,38	770.907,96	2,12	2.226.092,04	0,00
Judiciária	7.205.000,00	7.537.000,00	157.546,83	204.192,33	0,36	7.332.807,67	148.591,00	194.834,41	0,54	7.342.165,59	0,00
Ação Judiciária	7.205.000,00	7.537.000,00	157.546,83	204.192,33	0,36	7.332.807,67	148.591,00	194.834,41	0,54	7.342.165,59	0,00
Administração	7.672.749,56	9.694.749,56	2.259.935,30	6.099.620,23	10,90	3.595.129,33	2.249.488,92	3.573.654,12	9,85	6.121.095,44	0,00
Administração Geral	7.254.749,56	9.252.749,56	2.132.246,42	5.933.482,05	10,61	3.319.267,51	2.133.800,04	3.419.515,94	9,42	5.833.233,62	0,00
Tecnologia da Informação	153.500,00	138.500,00	36.807,70	47.904,31	0,09	90.595,69	24.807,70	35.904,31	0,10	102.595,69	0,00
Formação de Recursos Humanos	264.500,00	303.500,00	90.881,18	118.233,87	0,21	185.266,13	90.881,18	118.233,87	0,33	185.266,13	0,00
Defesa Nacional	8.000,00	8.000,00	1.860,50	1.860,50	0,00	6.139,50	1.860,50	1.860,50	0,01	6.139,50	0,00
Defesa Civil	8.000,00	8.000,00	1.860,50	1.860,50	0,00	6.139,50	1.860,50	1.860,50	0,01	6.139,50	0,00
Segurança Pública	2.879.000,00	3.174.308,20	575.827,98	911.761,53	1,63	2.262.546,67	622.405,76	821.586,34	2,26	2.352.721,86	0,00
Policimento	2.879.000,00	3.174.308,20	575.827,98	911.761,53	1,63	2.262.546,67	622.405,76	821.586,34	2,26	2.352.721,86	0,00
Assistência Social	4.029.000,00	5.003.931,09	745.598,17	1.863.769,51	3,33	3.140.161,58	717.862,60	1.210.108,71	3,33	3.793.822,38	0,00
Administração de Concessões	1.244.000,00	1.294.000,00	50.000,00	890.779,84	1,59	403.220,16	208.361,64	527.946,60	1,45	766.053,40	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	299.500,00	199.500,00	44.126,94	58.615,59	0,10	140.884,41	44.126,94	58.615,59	0,16	140.884,41	0,00
Assistência Comunitária	2.485.500,00	3.510.431,09	651.471,23	914.374,08	1,63	2.596.057,01	465.374,02	623.546,52	1,72	2.886.884,57	0,00
Previdência Social	9.530.705,00	9.530.705,00	1.403.605,23	2.627.482,15	4,70	6.903.222,85	1.400.905,23	2.624.782,15	7,23	6.905.922,85	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.530.705,00	9.530.705,00	1.403.605,23	2.627.482,15	4,70	6.903.222,85	1.400.905,23	2.624.782,15	7,23	6.905.922,85	0,00
Saúde	27.036.550,00	28.140.655,80	5.089.622,70	13.500.850,89	24,13	14.639.804,91	5.865.246,19	8.455.618,91	23,29	19.685.036,89	0,00
Atenção Básica	25.014.700,00	26.060.805,80	4.328.229,14	12.606.104,89	22,53	13.454.700,91	5.365.876,50	7.831.750,57	21,58	18.229.055,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	985.000,00	985.000,00	324.111,66	331.202,45	0,59	653.797,55	63.090,79	63.090,79	0,17	921.909,21	0,00
Vigilância Sanitária	1.036.850,00	1.094.850,00	437.281,90	563.543,55	1,01	531.306,45	436.278,90	560.777,55	1,54	534.072,45	0,00
Educação	34.198.742,00	38.441.511,41	8.174.718,11	15.104.452,01	27,00	23.337.059,40	7.539.178,43	9.780.062,77	26,94	28.661.448,64	0,00
Alimentação e Nutrição	2.465.842,00	3.065.842,00	351.962,88	2.094.910,48	3,74	970.931,52	563.723,17	814.277,64	2,24	2.251.564,36	0,00
Ensino Fundamental	27.932.900,00	30.886.083,41	7.315.252,46	12.146.843,01	21,71	18.739.240,40	6.393.357,87	8.310.220,55	22,89	22.575.862,86	0,00
Educação Infantil	3.800.000,00	4.489.586,00	507.502,77	862.698,52	1,54	3.626.887,48	582.097,39	655.564,58	1,81	3.834.021,42	0,00
Cultura	296.000,00	546.000,00	66.994,97	89.830,81	0,16	456.169,19	44.155,97	55.045,81	0,15	490.954,19	0,00
Difusão Cultural	296.000,00	546.000,00	66.994,97	89.830,81	0,16	456.169,19	44.155,97	55.045,81	0,15	490.954,19	0,00
Urbanismo	6.050.000,00	16.841.000,00	1.066.133,27	4.270.954,46	7,63	12.570.954,54	1.625.091,73	2.843.479,34	7,83	13.997.520,66	0,00
Planejamento e Orçamento	255.500,00	250.500,00	51.770,05	69.826,90	0,12	180.673,10	53.064,80	67.774,51	0,19	182.725,49	0,00
Administração Geral	278.000,00	2.152.000,00	127.053,39	209.571,04	0,37	1.942.428,96	135.684,98	174.650,97	0,48	1.977.349,03	0,00
Administração de Concessões	230.000,00	230.000,00	0,00	180.000,00	0,32	50.000,00	45.000,00	45.000,00	0,12	185.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00
Serviços Urbanos	5.076.500,00	12.548.500,00	887.309,83	3.810.647,52	6,81	8.737.852,48	1.391.341,95	2.556.053,86	7,04	9.992.446,14	0,00
Habitação	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.801], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR	% (d/total d)		
Saneamento	5.970.000,00	9.136.000,00	1.587.052,25	4.811.867,31	8,60	4.324.132,69	1.456.938,91	2.602.087,08	7,17	6.533.912,92	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.970.000,00	8.136.000,00	1.587.052,25	4.811.867,31	8,60	3.324.132,69	1.456.938,91	2.602.087,08	7,17	5.533.912,92	0,00
Recursos Hídricos	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Gestão Ambiental	428.500,00	565.500,00	65.228,26	89.186,02	0,16	476.313,98	63.018,40	81.159,27	0,22	484.340,73	0,00
Controle Ambiental	428.500,00	565.500,00	65.228,26	89.186,02	0,16	476.313,98	63.018,40	81.159,27	0,22	484.340,73	0,00
Desporto e Lazer	381.000,00	1.121.000,00	96.397,54	147.801,34	0,26	973.198,66	111.430,40	138.363,25	0,38	982.636,75	0,00
Desporto Comunitário	381.000,00	1.121.000,00	96.397,54	147.801,34	0,26	973.198,66	111.430,40	138.363,25	0,38	982.636,75	0,00
Encargos Especiais	1.003.055,00	1.110.055,00	0,00	527.139,90	0,94	582.915,10	147.171,55	242.270,36	0,67	867.784,64	0,00
Outros Encargos Especiais	1.003.055,00	1.110.055,00	0,00	527.139,90	0,94	582.915,10	147.171,55	242.270,36	0,67	867.784,64	0,00
Reserva de Contingência	6.390.977,00	6.390.977,00	0,00	0,00	0,00	6.390.977,00	0,00	0,00	0,00	6.390.977,00	0,00
Reserva de Contingência	6.390.977,00	6.390.977,00	0,00	0,00	0,00	6.390.977,00	0,00	0,00	0,00	6.390.977,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.664.521,44	9.599.521,44	1.452.072,63	4.881.376,44	8,72	4.718.145,00	1.699.430,25	2.902.515,48	8,00	6.697.005,96	0,00
Legislativa	243.000,00	243.000,00	39.224,73	83.263,49	0,15	159.736,51	39.224,73	83.263,49	0,23	159.736,51	0,00
Ação Legislativa	243.000,00	243.000,00	39.224,73	83.263,49	0,15	159.736,51	39.224,73	83.263,49	0,23	159.736,51	0,00
Administração	4.068.291,44	4.018.291,44	249.296,00	3.290.178,62	5,88	728.112,82	496.653,62	1.311.317,66	3,61	2.706.973,78	0,00
Administração Geral	4.068.291,44	4.018.291,44	249.296,00	3.290.178,62	5,88	728.112,82	496.653,62	1.311.317,66	3,61	2.706.973,78	0,00
Previdência Social	13.730,00	13.730,00	1.816,43	3.376,75	0,01	10.353,25	1.816,43	3.376,75	0,01	10.353,25	0,00
Previdência do Regime Estatutário	13.730,00	13.730,00	1.816,43	3.376,75	0,01	10.353,25	1.816,43	3.376,75	0,01	10.353,25	0,00
Saúde	1.780.000,00	1.780.000,00	404.215,24	524.946,44	0,94	1.255.053,56	404.215,24	524.946,44	1,45	1.255.053,56	0,00
Atenção Básica	1.780.000,00	1.780.000,00	404.215,24	524.946,44	0,94	1.255.053,56	404.215,24	524.946,44	1,45	1.255.053,56	0,00
Educação	3.429.500,00	3.414.500,00	730.622,08	944.752,92	1,69	2.469.747,08	730.622,08	944.752,92	2,60	2.469.747,08	0,00
Ensino Fundamental	3.090.000,00	3.075.000,00	730.426,66	944.357,52	1,69	2.130.642,48	730.426,66	944.357,52	2,60	2.130.642,48	0,00
Educação Infantil	339.500,00	339.500,00	195,42	395,40	0,00	339.104,60	195,42	395,40	0,00	339.104,60	0,00
Saneamento	130.000,00	130.000,00	26.898,15	34.858,22	0,06	95.141,78	26.898,15	34.858,22	0,10	95.141,78	0,00
Saneamento Básico Urbano	130.000,00	130.000,00	26.898,15	34.858,22	0,06	95.141,78	26.898,15	34.858,22	0,10	95.141,78	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	126.770.800,00	150.867.914,50	23.121.760,92	55.947.576,76	100,00	94.920.337,74	24.100.197,22	36.298.336,46	100,00	114.569.578,04	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.801], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.512.957,42	9.970.950,65	9.978.248,18	11.750.229,35	9.481.610,02	10.452.006,38	11.488.536,61	11.921.739,15	13.235.228,39	10.561.482,23	15.183.450,26	11.297.606,69	134.834.045,33	125.388.718,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.539.152,79	1.643.596,78	1.474.202,18	1.856.734,69	1.733.006,51	1.834.080,05	1.769.793,26	1.607.243,09	1.664.625,14	1.513.080,69	3.946.148,07	1.831.742,97	22.413.406,22	21.203.750,00
IPTU	654.286,09	628.536,50	458.821,28	726.009,26	558.022,51	635.580,83	442.299,69	291.134,42	227.511,22	621.911,09	2.513.071,52	558.060,56	8.315.244,97	6.917.600,00
ISS	474.931,78	565.025,02	566.456,53	715.617,46	377.400,51	559.236,46	709.366,55	696.845,62	646.853,54	571.077,10	574.540,92	578.713,22	7.036.064,71	6.663.000,00
ITBI	50.110,59	65.534,09	83.869,37	43.236,06	245.198,08	242.849,10	167.870,23	101.362,91	117.027,06	117.722,13	90.443,39	67.548,29	1.392.771,30	1.200.000,00
IRRF	236.055,91	233.982,91	223.680,29	190.235,26	208.602,48	218.105,42	265.739,62	362.939,55	525.498,96	26.875,19	345.242,15	522.829,65	3.359.787,39	2.950.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.768,42	150.518,26	141.374,71	181.636,65	343.782,93	178.308,24	184.517,17	154.960,59	147.734,36	175.495,18	422.850,09	104.591,25	2.309.537,85	3.472.650,00
Contribuições	287.155,26	285.516,56	282.933,07	283.264,37	283.235,86	282.052,15	285.552,10	281.297,81	543.874,79	276.460,29	340.029,23	313.977,44	3.745.348,93	4.029.415,00
Receita Patrimonial	33.451,20	44.826,90	55.625,65	88.569,02	80.785,12	98.139,25	155.428,49	196.746,48	191.473,74	211.414,69	289.685,97	239.390,41	1.685.536,92	298.061,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.451,20	44.826,90	55.625,65	88.569,02	80.785,12	98.139,25	155.428,49	196.746,48	191.473,74	211.414,69	289.685,97	239.390,41	1.685.536,92	298.061,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	449.169,16	479.882,46	383.011,91	570.042,12	406.180,00	467.248,97	439.254,87	419.157,69	407.357,12	426.169,30	476.544,87	385.434,91	5.309.453,38	5.977.000,00
Transferências Correntes	7.035.889,26	7.365.502,53	7.639.372,26	8.522.138,50	6.784.037,58	7.403.887,67	8.712.926,76	9.116.781,48	10.328.610,35	8.011.698,43	9.963.110,01	8.422.841,52	99.306.796,35	70.234.342,00
Cota Parte do FPM	1.933.154,97	1.671.878,87	2.284.424,16	1.826.470,02	1.434.395,23	1.598.394,95	2.075.878,11	3.090.349,98	2.142.354,35	2.990.546,02	1.812.990,34	2.149.035,54	25.009.872,54	23.562.000,00
Cota Parte do ICMS	2.401.025,68	2.739.625,38	2.796.269,69	3.048.439,41	2.492.608,52	2.830.921,12	3.483.999,52	2.850.264,66	3.007.574,69	2.047.130,66	4.014.073,58	2.961.968,84	34.673.901,75	30.450.000,00
Cota Parte do IPVA	163.665,17	181.393,46	0,00	352.248,05	181.871,67	147.768,93	143.236,80	164.927,86	1.698.313,46	476.097,73	561.861,06	399.954,46	4.471.338,65	4.200.000,00
Cota Parte do ITR	2.995,64	256,53	636,96	3.818,67	119.696,85	167.375,57	7.840,74	2.706,02	3.706,94	843,90	0,00	123,47	310.001,29	315.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	15.120,00	15.773,09	17.081,54	13.630,40	17.225,21	18.073,01	17.063,54	64.316,53	21.365,02	15.282,24	18.465,74	16.789,81	250.186,13	189.000,00
Transferências do FUNDEB	1.631.364,10	1.911.864,02	1.803.974,73	2.191.769,16	1.718.460,85	1.935.476,79	2.364.963,97	2.037.800,78	2.658.478,05	1.678.957,74	2.709.455,52	2.043.008,80	24.685.574,51	0,00
Outras Transferências Correntes	888.563,70	844.711,18	736.985,18	1.085.762,79	819.779,25	705.877,30	619.944,08	906.415,65	796.817,84	802.840,14	846.263,77	851.960,60	9.905.921,48	11.518.342,00
Outras Receitas Correntes	168.139,75	151.625,42	143.103,11	429.480,65	194.364,95	366.598,29	125.581,13	300.512,60	99.287,25	122.658,83	167.932,11	104.219,44	2.373.503,53	23.646.150,00
DEDUÇÕES (II)	1.203.747,17	1.212.359,18	1.142.111,31	1.337.671,40	1.137.162,11	1.234.404,17	1.435.491,23	1.379.921,90	1.922.013,22	1.387.132,04	1.626.349,45	1.426.163,14	16.444.526,32	15.595.330,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	287.155,26	285.516,56	282.933,07	283.264,37	283.235,86	282.052,15	285.552,10	281.297,81	543.874,79	276.460,29	340.029,23	313.977,44	3.745.348,93	4.029.415,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	16.423,66	8.211,83	8.211,83	8.211,83	8.211,83	3.549,53	7.748,15	15.496,30	7.748,15	7.748,15	8.535,26	8.535,26	108.631,78	103.200,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,45	59.715,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	900.168,25	918.630,79	850.966,41	1.046.195,20	845.714,42	948.802,49	1.142.190,98	1.083.127,79	1.370.389,83	1.102.923,60	1.277.784,96	1.103.650,44	12.590.545,16	11.403.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	8.309.210,25	8.758.591,47	8.836.136,87	10.412.557,95	8.344.447,91	9.217.602,21	10.053.045,38	10.541.817,25	11.313.215,17	9.174.350,19	13.557.100,81	9.871.443,55	118.389.519,01	109.793.388,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.309.210,25	8.758.591,47	8.836.136,87	10.412.557,95	8.344.447,91	9.217.602,21	10.053.045,38	10.541.817,25	11.313.215,17	9.174.350,19	13.557.100,81	9.871.443,55	118.389.519,01	109.793.388,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.309.210,25	8.758.591,47	8.836.136,87	10.412.557,95	8.344.447,91	9.217.602,21	10.053.045,38	10.541.817,25	11.313.215,17	9.174.350,19	13.557.100,81	9.871.443,55	118.389.519,01	109.793.388,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	14.735.412,00	4.842.603,59			
Receita de Contribuições dos Segurados	4.029.415,00	1.474.341,75			
Ativo	4.001.165,00	1.466.915,61			
Inativo	28.150,00	7.410,30			
Pensionista	100,00	15,84			
Receita de Contribuições Patronais	6.702.157,00	2.313.154,68			
Ativo	6.702.157,00	2.313.154,68			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	59.715,00	0,45			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	59.715,00	0,45			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	3.944.125,00	1.055.106,71			
Compensação Financeira entre os Regimes	103.200,00	32.566,82			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.782.925,00	1.022.287,43			
Demais Receitas Correntes	58.000,00	252,46			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	10.952.487,00	3.820.316,16			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	8.837.745,00	2.434.884,06	2.434.884,06	2.434.884,06	0,00
Aposentadorias	7.072.545,00	1.949.370,95	1.949.370,95	1.949.370,95	0,00
Pensões por Morte	1.765.200,00	485.513,11	485.513,11	485.513,11	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	295.140,00	91.587,80	91.587,80	88.577,89	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	295.140,00	91.587,80	91.587,80	88.577,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.132.885,00	2.526.471,86	2.526.471,86	2.523.461,95	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.801], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)				0,00
1.819.602,001.293.844,301.293.844,301.296.854,21				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				27.833,97
Investimentos e Aplicações				-33.356,66
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.801], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS \$
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)			0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.801], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						R\$ 1
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores			0,00			0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)			0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.801], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Abr/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	113.985.718,00	45.423.018,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.203.750,00	8.955.596,87
IPTU	6.917.600,00	3.920.554,39
ISS	6.663.000,00	2.371.184,78
ITBI	1.200.000,00	392.740,87
IRRF	2.950.500,00	1.420.445,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.472.650,00	850.670,88
Contribuições	4.029.415,00	1.474.341,75
Receita Patrimonial	298.061,00	931.964,81
Aplicações Financeiras (II)	298.061,00	931.964,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	58.831.342,00	31.871.511,48
Cota Parte do FPM	19.152.000,00	7.275.941,02
Cota Parte do ICMS	24.360.000,00	9.624.598,31
Cota Parte do IPVA	3.360.000,00	2.507.547,42
Cota Parte do ITR	252.000,00	3.739,46
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	189.000,00	71.902,81
Transferências do FUNDEB	0,00	9.089.900,11
Outras Transferências Correntes	11.518.342,00	3.297.882,35
Demais Receitas Correntes	29.623.150,00	2.189.603,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	29.623.150,00	2.189.603,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	113.687.657,00	44.491.053,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.300.000,00	573.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.200.000,00	573.000,00
Convênios	2.200.000,00	573.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.300.000,00	573.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	115.987.657,00	45.064.053,93

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.801], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	112.297.761,70	48.925.771,35	32.357.245,56	31.407.742,28	2.918.089,00	2.647.225,85	2.633.921,59
Pessoal e Encargos Sociais	54.125.074,21	18.359.008,26	18.087.804,91	18.031.670,77	2.151.395,84	40.577,01	40.577,01
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	58.172.687,49	30.566.763,09	14.269.440,65	13.376.071,51	766.693,16	2.606.648,84	2.593.344,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	112.297.761,70	48.925.771,35	32.357.245,56	31.407.742,28	2.918.089,00	2.647.225,85	2.633.921,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.579.654,36	2.140.428,97	1.038.575,42	922.321,42	72.068,80	1.107.453,98	1.107.453,98
Investimentos	19.589.599,36	1.546.225,77	774.220,90	657.966,90	72.068,80	1.107.453,98	1.107.453,98
Inversões Financeiras	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.780.055,00	594.203,20	264.354,52	264.354,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	20.799.599,36	1.546.225,77	774.220,90	657.966,90	72.068,80	1.107.453,98	1.107.453,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.390.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	139.488.338,06	50.471.997,12	33.131.466,46	32.065.709,18	2.990.157,80	3.754.679,83	3.741.375,57
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							6.266.811,38

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO**VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

4.671.256,66

JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	931.964,36
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.198.775,74

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL**VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

4.671.256,66

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.801], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 3
R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Abr/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.125.306,81	3.815.003,80	
DEDUÇÕES (XXIX)	29.769.016,73	36.516.809,94	
Disponibilidade de Caixa	29.769.016,73	36.516.809,94	
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.769.519,75	38.324.828,62	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.000.503,02	1.030.869,96	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	777.148,72	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-25.643.709,92	-32.701.806,14	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.058.096,22	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.969.633,06	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.088.463,16	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.156.498,80	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.678.146,50	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		9.678.146,50	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.801], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo z = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.011.306,38	2.991.707,62	2.990.157,80	0,00	1.012.856,20	2.411.837,29	6.543.049,67	3.754.679,83	3.741.375,57	1.355.799,26	3.857.712,13	4.870.568,33
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	1.011.306,38	2.977.199,29	2.975.649,47	0,00	1.012.856,20	2.411.837,29	6.531.374,67	3.754.679,83	3.741.375,57	1.355.799,26	3.846.037,13	4.858.893,33
0102	EXECUTIVO	1.011.306,38	2.977.199,29	2.975.649,47	0,00	1.012.856,20	2.411.837,29	6.531.374,67	3.754.679,83	3.741.375,57	1.355.799,26	3.846.037,13	4.858.893,33
02	CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	11.997,35	11.997,35	0,00	0,00	0,00	11.674,99	0,00	0,00	0,00	11.674,99	11.674,99
0201	LEGISLATIVO	0,00	11.997,35	11.997,35	0,00	0,00	0,00	11.674,99	0,00	0,00	0,00	11.674,99	11.674,99
04	IPREM POSSE	0,00	2.510,98	2.510,98	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
0429	INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	0,00	2.510,98	2.510,98	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	827.266,73	822.195,19	0,00	5.071,54	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	5.072,14
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	0,00	827.266,73	822.195,19	0,00	5.071,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.071,54
02	CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	IPREM POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60
	TOTAL (III) = (I + II)	1.011.306,38	3.818.974,35	3.812.352,99	0,00	1.017.927,74	2.411.837,29	6.543.050,27	3.754.679,83	3.741.375,57	1.355.799,26	3.857.712,73	4.875.640,47

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.801], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.731.100,00	8.104.925,99	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.917.600,00	3.920.554,39	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.200.000,00	392.740,87	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.663.000,00	2.371.184,78	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.950.500,00	1.420.445,95	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.666.000,00	24.338.477,85	
2.1- Cota-Parte FPM	1.512.000,00	9.094.926,25	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	0,00	9.094.926,25	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.512.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	30.450.000,00	12.030.747,77	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	189.000,00	71.902,81	
2.4- Cota-Parte ITR	315.000,00	4.674,31	
2.5- Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	3.136.226,71	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.397.100,00	32.443.403,84	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	11.403.000,00	4.854.748,83	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.568.475,00	3.243.155,39	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.000,00	9.115.012,09	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.000,00	9.115.012,09	
6.1.1 - Principal	0,00	9.089.900,11	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	21.000,00	25.111,98	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-11.403.000,00	4.235.151,28	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	27.314,84
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	27.314,84
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.142.326,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.391.500,00	7.519.727,68	7.248.524,33	6.986.551,60	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	16.391.500,00	7.519.727,68	7.248.524,33	6.986.551,60	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	5.851.183,41	1.645.342,11	1.064.727,54	1.051.177,58	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.630.500,00	234.458,88	148.766,82	136.736,82	0,00
11.1.1 - Creche	749.000,00	147.366,12	109.766,82	105.536,82	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	881.500,00	87.092,76	39.000,00	31.200,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	4.220.683,41	1.410.883,23	915.960,72	914.440,76	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	22.242.683,41	9.165.069,79	8.313.251,87	8.037.729,18	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.519.727,68	7.248.524,33	6.986.551,60	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.525.886,38	7.674.068,46	7.398.545,77	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.380.508,46	7.248.524,33	7.248.524,33	79,52
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	911.501,21	1.440.943,63	1.440.943,63	15,81

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	639.183,41	0,00	0,00	-639.183,41
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	639.183,41	0,00	0,00	-639.183,41
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.198.586,00	628.635,04	507.193,16	454.113,90	0,00
24.1 - Creche	2.373.586,00	235.905,62	200.488,53	175.281,30	0,00
24.2 - Pré-escola	825.000,00	392.729,42	306.704,63	278.832,60	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	9.576.000,00	1.670.498,29	883.615,60	794.859,00	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	12.774.586,00	2.299.133,33	1.390.808,76	1.248.972,90	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					9.064.877,22
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.235.151,28
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L:					199.045,05
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.630.680,89
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.110.850,96	4.630.680,89	14,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.834.918,58	4.592.751,18	4.555.740,44	199.045,05	1.080.133,09
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	908.503,39	807.267,14	778.657,52	9.905,00	119.940,87
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.926.415,19	3.785.484,04	3.777.082,92	189.140,05	960.192,22
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 4 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		4.021.500,00		1.522.761,39	
35.1 - Salário Educação		3.360.000,00		1.353.558,40	
35.2 - PDDE		0,00		0,00	
35.3 - PNAE		609.000,00		168.772,92	
35.4 - PNATE		52.500,00		430,07	
35.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		298.242,00		109.828,62	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		4.319.742,00		1.632.590,01	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.100.000,00	1.702.152,84	695.117,30	605.916,39	0,00
41.1 - Creche	2.100.000,00	1.702.152,84	695.117,30	605.916,39	0,00
41.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	4.737.242,00	2.882.848,97	325.637,76	287.917,76	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.837.242,00	4.585.001,81	1.020.755,06	893.834,15	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	41.856.011,41	16.049.204,93	10.724.815,69	10.180.536,23	0,00
47.1 - Despesas Correntes	36.234.425,41	15.483.446,00	10.227.920,76	9.783.493,30	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	21.800.683,41	8.283.186,28	8.011.982,93	7.743.981,56	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	372.000,00	363.000,00	159.000,00	127.200,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	14.061.742,00	6.837.259,72	2.056.937,83	1.912.311,74	0,00
47.2 - Despesas de Capital	5.621.586,00	565.758,93	496.894,93	397.042,93	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.621.586,00	565.758,93	496.894,93	397.042,93	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 5 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.699.010,44	1.141.016,60
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.115.012,09	1.353.558,40
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.632.780,77	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.818.758,24	2.494.575,00
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	36.055,46
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.818.758,24	2.458.519,54

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.731.100,00	17.731.100,00	8.104.925,99	45,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.917.600,00	6.917.600,00	3.920.554,39	56,68
IPTU	5.670.000,00	5.670.000,00	3.210.869,44	56,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.247.600,00	1.247.600,00	709.684,95	56,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	392.740,87	32,73
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	392.740,87	32,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.663.000,00	6.663.000,00	2.371.184,78	35,59
ISS	5.970.000,00	5.970.000,00	2.168.951,23	36,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	693.000,00	693.000,00	202.233,55	29,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.950.500,00	2.950.500,00	1.420.445,95	48,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.154.000,00	35.154.000,00	24.338.477,85	69,23
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	9.094.926,25	0,00
Cota-Parte ITR	315.000,00	315.000,00	4.674,31	1,48
Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	3.136.226,71	74,67
Cota-Parte ICMS	30.450.000,00	30.450.000,00	12.030.747,77	39,51
Cota-Parte IPI-Exportação	189.000,00	189.000,00	71.902,81	38,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.885.100,00	52.885.100,00	32.443.403,84	61,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.994.700,00	24.840.805,80	12.785.232,33	51,47	8.265.567,25	33,27	7.936.851,78	31,95	0,00
Despesas Correntes	23.194.700,00	23.920.805,80	12.671.527,25	52,97	8.240.503,25	34,45	7.916.977,78	33,10	0,00
Despesas de Capital	800.000,00	920.000,00	113.705,08	12,36	25.064,00	2,72	19.874,00	2,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	985.000,00	985.000,00	331.202,45	33,62	63.090,79	6,41	62.262,77	6,32	0,00
Despesas Correntes	985.000,00	985.000,00	331.202,45	33,62	63.090,79	6,41	62.262,77	6,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.036.850,00	1.094.850,00	563.543,55	51,47	560.777,55	51,22	560.777,55	51,22	0,00
Despesas Correntes	986.850,00	1.044.850,00	563.543,55	53,94	560.777,55	53,67	560.777,55	53,67	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.016.550,00	26.920.655,80	13.679.978,33	50,82	8.889.435,59	33,02	8.559.892,10	31,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.679.978,33	8.889.435,59	8.559.892,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.679.978,33	8.889.435,59	8.559.892,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.866.510,58	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.022.925,01	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		27,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						RS 1				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						LIMITE NÃO CUMPRIDO				
						Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
							Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.239.350,00	6.239.350,00	1.174.961,24	18,83
Proveniente da União	5.739.350,00	5.739.350,00	1.059.918,41	18,47
Proveniente dos Estados	500.000,00	500.000,00	115.042,83	23,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.239.350,00	6.239.350,00	1.174.961,24	18,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.800.000,00	3.000.000,00	345.819,00	11,53	91.129,76	3,04	91.129,76	3,04	0,00
Despesas Correntes	2.800.000,00	2.800.000,00	345.819,00	12,35	91.129,76	3,25	91.129,76	3,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.800.000,00	3.000.000,00	345.819,00	11,53	91.129,76	3,04	91.129,76	3,04	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.794.700,00	27.840.805,80	13.131.051,33	47,16	8.356.697,01	30,02	8.027.981,54	28,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	985.000,00	985.000,00	331.202,45	33,62	63.090,79	6,41	62.262,77	6,32	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.036.850,00	1.094.850,00	563.543,55	51,47	560.777,55	51,22	560.777,55	51,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.816.550,00	29.920.655,80	14.025.797,33	46,88	8.980.565,35	30,01	8.651.021,86	28,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.800.000,00	3.000.000,00	345.819,00	11,53	91.129,76	3,04	91.129,76	3,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	26.016.550,00	26.920.655,80	13.679.978,33	50,82	8.889.435,59	33,02	8.559.892,10	31,80	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.156.233,12	4.497.793,05	4.163.822,71	4.026.324,74	4.189.735,09	4.208.007,83	4.543.582,90	8.681.421,28	636.708,52	4.287.706,41	9.503.859,65	4.834.419,53	57.729.614,83	218.935,10
Pessoal Ativo	3.639.359,54	3.706.306,44	3.634.755,52	3.493.061,10	3.651.794,80	3.667.882,36	3.990.980,75	7.967.950,44	59.747,32	3.705.708,70	8.823.830,26	4.216.564,59	50.557.941,82	218.935,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.164.280,00	3.228.705,16	3.158.983,07	3.017.982,20	3.171.264,78	3.186.504,70	3.506.957,24	7.047.292,29	55.138,76	3.237.936,33	7.784.891,49	3.692.304,65	44.252.240,67	218.934,49
Obrigações Patronais	475.079,54	477.601,28	475.772,45	475.078,90	480.530,02	481.377,66	484.023,51	920.658,15	4.608,56	467.772,37	1.038.938,77	524.259,94	6.305.701,15	0,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	516.873,58	791.486,61	529.067,19	533.263,64	537.940,29	540.125,47	552.602,15	713.470,84	576.961,20	581.997,71	680.029,39	617.854,94	7.171.673,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	411.093,35	620.278,43	418.604,05	422.800,49	427.477,15	429.662,33	436.753,97	623.356,83	457.867,96	457.867,96	544.353,82	489.281,21	5.739.397,55	0,00
Pensões	105.780,23	171.208,18	110.463,14	110.463,15	110.463,14	110.463,14	115.848,18	90.114,01	119.093,24	124.129,75	135.675,57	128.573,73	1.432.275,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	513.556,80	787.169,83	524.750,41	528.971,70	533.623,51	535.808,69	548.285,37	708.434,33	580.981,20	576.961,20	668.747,61	635.153,85	7.142.444,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.000,00	0,00	0,00	24,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	11.469,90	14.504,74	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	512.556,80	787.169,83	524.750,41	528.946,86	533.623,51	535.808,69	548.285,37	708.434,33	578.971,20	576.961,20	668.747,61	623.683,95	7.127.939,76	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.642.676,32	3.710.623,22	3.639.072,30	3.497.353,04	3.656.111,58	3.672.199,14	3.995.297,53	7.972.986,95	55.727,32	3.710.745,21	8.835.112,04	4.199.265,68	50.587.170,33	218.935,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													118.389.519,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													118.389.519,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													50.806.105,43	42,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													63.930.340,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													60.733.823,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													57.537.306,24	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.125.306,81	3.815.003,80	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.125.306,81	3.815.003,80	0,00	0,00
Empréstimos	163.714,40	96.651,10	0,00	0,00
Internos	163.714,40	96.651,10	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	515.818,21	363.213,40	0,00	0,00
Financiamentos	515.818,21	363.213,40	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.445.774,20	3.355.139,30	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.445.774,20	3.355.139,30	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.769.016,73	36.516.809,94	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	29.769.016,73	36.516.809,94	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.769.519,75	38.324.828,62	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.000.503,02	1.030.869,96	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	777.148,72	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	-25.643.709,92	-32.701.806,14	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	110.863.647,06	118.389.519,01	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	110.863.647,06	118.389.519,01	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	3,72	3,22	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-23,13	-27,62	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	133.036.376,47	142.067.422,81	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	119.732.738,82	127.860.680,53	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	31.138.359,19	31.138.359,19	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	72.578.302,04	73.576.800,76	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	8.954.886,95	3.839.698,36	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		RS 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	110.863.647,06	118.389.519,01	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	110.863.647,06	118.389.519,01	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	24.390.002,35	26.045.694,18	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	21.951.002,12	23.441.124,76	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	118.389.519,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	118.389.519,01	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.942.323,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	17.048.090,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.287.266,33	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	19.034.849,43	756.737,55	1.317.828,45	1.978.224,09	-16.098.930,00	0,00	31.080.989,34	13.869.482,11	0,00	17.211.507,23	
Recursos Ordinários	19.034.849,43	756.737,55	1.317.828,45	1.978.224,09	-16.098.930,00	0,00	31.080.989,34	13.869.482,11	0,00	17.211.507,23	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	126.092.277,38	1.779.790,77	2.902.206,27	5.460.521,20	-15.346.300,51	0,00	131.296.059,65	31.017.241,00	0,00	100.278.818,65	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	19.034.849,43	756.737,55	1.317.828,45	1.978.224,09	-16.098.930,00	0,00	31.080.989,34	13.869.482,11	0,00	17.211.507,23	
Transferências do FUNDEB	3.149.741,72	12.510,24	142.005,31	925.751,15	0,00	0,00	2.069.475,02	1.083.037,84	0,00	986.437,18	
Outros Recursos Vinculados à Educação	6.311.277,40	66.800,76	121.534,15	257.578,53	0,00	0,00	5.865.363,96	1.829.994,97	0,00	4.035.368,99	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	19.034.849,43	756.737,55	1.317.828,45	1.978.224,09	-16.098.930,00	0,00	31.080.989,34	13.869.482,11	0,00	17.211.507,23	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.142.231,35	28.433,44	0,00	272.212,88	0,00	0,00	5.841.585,03	0,00	0,00	5.841.585,03	
Recursos Vinculados à Assistência Social	659.346,12	2.232,12	0,00	41.015,01	0,00	0,00	616.098,99	29.655,04	0,00	586.443,95	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	71.535.871,53	0,00	3.009,91	0,00	-9.447,42	0,00	71.542.309,04	2.700,00	0,00	71.539.609,04	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	224.110,40	156.339,11	0,00	7.515,45	16.861.006,91	0,00	-16.800.751,07	332.888,93	0,00	-17.133.640,00	
TOTAL (III) = (I + II)	145.127.126,81	2.536.528,32	4.220.034,72	7.438.745,29	-31.445.230,51	0,00	162.377.048,99	44.886.723,11	0,00	117.490.325,88	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		118.389.519,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		118.389.519,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		118.389.519,01

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	50.806.105,43	42,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	63.930.340,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	60.733.823,26	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	57.537.306,24	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-32.701.806,14	-27,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	142.067.422,81	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.045.694,18	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.942.323,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.287.266,33	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.808], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****Decreto Legislativo nº 10/2022****Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022****Iniciativa: Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari**

- Outorga a Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse" ao Sr. ADOLICIR ANTONIO SOLERA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 25 de maio de 2022.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-

Decreto Legislativo nº 11/2022**Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2022****Iniciativa: Vereador Alfredo Aparecido de Souza**

- Outorga a Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse" ao Sr. DOUGLAS ROBERTO MARQUES DE LIMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 25 de maio de 2022.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-

Decreto Legislativo nº 12/2022**Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2022****Iniciativa: Vereador Valdemir Lopes da Silva**

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. GEISLER SCHIEZARI o "Título de Cidadão Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 25 de maio de 2022.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-

Decreto Legislativo nº 13/2022**Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022****Iniciativa: Vereador Valdemir Lopes da Silva**

- Outorga Título de Cidadã Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado a Sra. MARTA CRISTINA SCHIEZARI o "Título de Cidadã Possense".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 25 de maio de 2022.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-

Decreto Legislativo nº 14/2022**Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022****Iniciativa: Vereadora Maria Aparecida Gagliardi**

- Outorga a Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha de Honra do Município de Santo Antônio de Posse” a Sra. ANA LUCIA MARQUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 25 de maio de 2022.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-

Decreto Legislativo nº 015/2022
Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022
Iniciativa: Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

- Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha de Honra ao Mérito Esportivo” a Sra. KAROLYNNE CAMPOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 25 de maio de 2022.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-

Decreto Legislativo nº 016/2022
Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022
Iniciativa: Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

- Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha de Honra ao Mérito Esportivo” ao Sr. JOSÉ CARLOS MATHIAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 25 de maio de 2022.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-